

VINCULUM



Morgadio do Paço da Quinta, ou do Casco. Gil Rodrigues de Vasconcelos, Évora, 1355.

No dia 23 de dezembro de 1355 foi instituído, em Évora, o morgadio do Paço da Quinta, por Gil Rodrigues de Vasconcelos. Por ausência do documento original testamentário, temos apenas notícia da instituição do vínculo através de uma sentença de 1855, que comprova também a ocorrência, ao longo do tempo, de várias tentativas de usurpação da administração dos bens, implicando o recurso a diferentes instâncias judiciais. Estas contendas deixaram uma rica documentação, presente no Arquivo Distrital de Évora e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que o projeto VINCULUM irá analisar.

Reflexo das transformações políticas e sociais que marcaram a história medieval portuguesa, o seu primeiro administrador, Nuno Rodrigues de Vasconcelos, ficou inscrito na história do Interregno de 1383-1385 pelo infortúnio do seu assassinato. Este foi perpetrado por um grupo de mulheres, em Estremoz, por ter sido por elas considerado partidário de D. João I de Castela. O episódio é mencionado na *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes, que destaca o ambiente tenso e a morte de prováveis inocentes, quanto à acusação de serem partidários de Castela: *“mas as mulheres antre sii tinham bando pello Meestre contra qualquer que da sua parte nom era; em guisa que hum dia se levantaram [...] contra Nuno Rodriguez de Vascomçellos [...] ellas per ssi o mataram e foram no lançar do muro afundo”*. O seu sobrinho e segundo administrador do morgadio, Gonçalo Casco, foi escudeiro e sobrejuiz de D. João I, tendo-se destacado pelas suas capacidades em enfrentar os litígios com autoridades eclesiásticas. Já em 1578, Rui Mendes de Vasconcelos (7.º administrador) acompanhou D. Sebastião na Batalha de Alcácer Quibir.

No decorrer do primeiro quartel de Seiscentos, temos notícia de Agostinho Manuel e Vasconcelos (9.º administrador) ter sido acusado numa campanha panfletária em jeito de conjura contra D. João IV e a Dinastia de Bragança. As acusações referiam uma sua

pretensa preferência pela língua castelhana, bem como a amizade que mantinha com o Bispo de Braga, também sentenciado por colaboração direta que mantinha com o governo de Madrid. Esta constante alternância entre o apoio e a formalização de uma oposição face à Coroa pelos Casco surge-nos, uma vez mais, quando D. Agostinho é convidado a redigir o testamento de D. Teodósio II, aproximação que é vista como ameaça pelo futuro monarca, que, em 1641, o condena à morte.

Sempre exploradas por arrendamento, as propriedades vinculadas e os bens do morgadio, após a sua extinção em 1863, no contexto geral de abolição definitiva dos vínculos, foram deixadas pelo último morgado, falecido em 1878, à sua herdeira testamentária, Ana Maria Adelaide, tendo sido por esta rapidamente alienados e dispersos.

Joana Soares, Maria Beatriz Merêncio.

BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO – *Livro do Registo do Arquivo*, n. 54, fol. 97v-165, “Gil Rodrigues de Vasconcelos - Morgado do Casco, Évora. Sentença a favor de D. Maria Isabel de Meneses, datada de 1855.08.27”.

CAEIRO, Francisco – *O Morgadio do Paço da Quinta: estudo histórico*, Lisboa, Ramos, Afonso & Moita, 1973.

LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*, vol. 1, Porto, Liv. Civilização, 1983, pág. 88.